



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus Avaré
DIRETORIA GERAL/CAMPUS AVARE

25/11/2024

COMUNICADO N.º 16/2024 - DRG/AVR/IFSP

ASSUNTO: Recesso Acadêmico e Administrativo

A Gestão do *Campus Avaré*, por meio da Diretoria-Geral, Diretoria-Adjunta de Administração e Diretoria-Adjunta Educacional, COMUNICA como funcionará o **atendimento dos setores durante o recesso escolar que compreende o período de 23 a 31 de dezembro de 2024 e de 2 a 3 de janeiro de 2025:**

Art. 1º Fica estabelecido o período de **Recesso Escolar em regime de plantão** para os **todos os servidores** do IFSP *Campus Avaré* no período de **23 a 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Fica estabelecido o período de **Recesso Escolar em regime de plantão** para os **todos os servidores técnicos-administrativos** do IFSP *Campus Avaré* no período de **2 a 3 de janeiro de 2025**.

Art. 3º Durante os períodos de recesso, cada servidor deverá ficar em regime de plantão, para garantir o atendimento das urgências que surgirem, acompanhando seus e-mails, caixas de processo e demandas enviadas pelas chefias diariamente, e inclusive apresentar-se presencialmente quando necessário ou convocado, sem direito a folga pelo trabalho realizado nesse período.

Art. 4º Não haverá expediente no *Campus Avaré* durante os períodos supracitados.

Art. 5º Fica estabelecido que, no período de **02 a 31 de janeiro de 2025**, os **docentes** que não completaram o primeiro período aquisitivo de férias, ou seja, que não possuem um ano de exercício, deverão realizar as atividades externas estabelecidas pelas Coordenações de Curso e Diretoria-Adjunta Educacional, de acordo com a Portaria 2.791/2010. A Direção-Geral poderá convocar tais servidores nesse período caso julgue necessário.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelas chefias imediatas e/ou pela Gestão do *Campus Avaré*.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

CARINA MARATTA MONTANHA

Diretora-Adjunta Administrativa

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Adjunto Educacional

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 25/11/2024 11:16:54.
- **Julio Cesar Pissuti Damalio, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-AVR**, em 25/11/2024 11:19:56.
- **Carina Maratta Montanha, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-AVR**, em 25/11/2024 12:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 844632

Código de Autenticação: fc07f05942



COMUNICADO N.º 16/2024 - DRG/AVR/IFSP